



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 918 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	02
Extratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 016/2016

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI - PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O ARTIGO 77º ITEM V DA LOM RESOLVE;

DESIGNAR;

Os servidores abaixo denominados para comporem a comissão de recebimento de materiais de consumo, de expediente, equipamentos e outros, adquiridos por esta Municipalidade no Exercício de 2016, nos departamentos e entidades abaixo relacionadas:

Departamento de Administração:

Harley R. E. da Silva;
João Gilmar Grenat;
Adélia Sedlaczek;
Rodrigo A. de Souza;
Galdino de Oliveira;
Silvio Luis Alves Pereira;
Vera B. Krawiczzyk;

Departamento Municipal de Agricultura:

João Paulo Kuchar;
Glacir Luis Waligura;
Clediumar Nakalski;
Marcelo Rocha Ville;
Márcio Roberto Senna;

Departamento Municipal de Obras:

Ernani Barczak
Adão Celso Moreira
Marlon P. Nedochoetko;
Valmir Wimmer;

Departamento Municipal de Saúde:

Halina Krajewska
Lucia Hulhak
Helena Luczynski;
Valter Frenzel;
Rosemari Chaikoski Train;
Adriana Kaziuk Maczkoviak
Daniela Gavasso Wierzbicki;
Liliane Ap. Wendt Malek;

Departamento Municipal de Assistência Social:

Susane M. Klein;
Scheila C. Grefin;

CRAS - Centro da Referencia da Assistência Social:

Helen E. W.Oczust;
Eugênia Kseniuk;

Centro de Atividades da Criança e do Adolescente:

Sidineia F. Andrade;
Luis Carlos Holik;
Isabel H. Zabandzala;

Casa Lar:

Alice Gdak Werus

Conselho Tutelar:

Lori H. da Cruz;
Orlando Dolinski;

Departamento Municipal de Educação e Cultura:

Adriana Otto;
Adriane Krul;
Felipe Joly da Cruz;
Kelly C. P. Barczak;
Diego Sembay;
Giovane Scibor;
Luiz F. Soares Gabelini;

Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota:

Silvana W. Rockenbach;
Mirian Wendt;

Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak:

Ivani T. O. Nedochoetko;
Renata de Kássia Alves;
Veronica D. Danielevicz;

Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares:

Amanda Barczak;
José Alceu Iwanczuk;

Escola Municipal Milene da Silva Barczak:

Luciane Demuth;
Julia Bolcota;

CMEI -Vovó Cecília da Silva:

Vanessa W. Majolo;
Adriana B. Holik;

CMEI -Antiocho Pereira:

Rosinete de Fátima Beuren;
Marileusa Ap. M. Arndt;

CMEI - Professora Maria Gaioski Busch:

Silvia Karaz Krul;
Estanislava Zai;

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr em 25 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2016****PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2016 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Estofaria ILG Ltda - ME.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do ônibus placa NBC – 6748, sob número 44, sendo necessária a realização deste processo, haja vista que o referido veículo é utilizado para transporte de alunos através da Secretaria de Educação desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.992,00 (Sete mil novecentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Estofaria ILG Ltda - ME

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 005/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 14/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do ônibus placa NBC – 6748 sob número 44, sendo necessária a realização deste processo, haja vista que o referido veículo é utilizado para transporte de alunos através da Secretaria de Educação desta municipalidade.

Favorecido: Estofaria ILG Ltda – ME, CNPJ: 10.781.397/0001-50.

Valor Total R\$ 7.992,00 (Sete mil novecentos e noventa e dois reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 005/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.023.3.3.90.39 – Transporte Escolar

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22 de janeiro de 2016.

Prefeito Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2016 PMCM****PROCESSO Nº 159/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Claudia Heloisa Kuchla.

OBJETO: O objeto deste instrumento é a prestação de serviços na área da saúde na função de Enfermeira.

VALOR DO ADITIVO: Acresce o valor contratual em 11,27% (onze vírgula vinte e sete por cento) conforme o INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor Fornecido pelo IBGE, que perfaz um total de R\$ 1.500.69 (um mil quinhentos reais e sessenta e nove centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Claudia Heloisa Kuchla

